



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67

DECRETO Nº 076, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 900,00.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2287 de 07 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

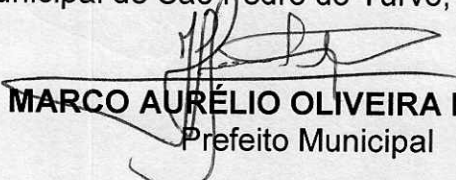
02.- Poder Executivo	
02.03.00.- Secretaria da Educação	
02.03.04.- Ensino Básico Infantil	
12.365.0004.2.008	
610	
3.3.50.43.00 – Subvenções Social	900,00
Total.....	900,00

Artigo 2º.- Os recursos necessários a cobertura do presente crédito serão pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente;

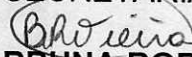
02.- Poder Executivo	
02.03.00.- Secretaria da Educação	
02.03.04.- Ensino Básico Infantil	
12.365.0004.2.008	
611	
3.3.50.43.00 – Subvenções Social	900,00
Total.....	900,00

Artigo 3º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 16 de agosto de 2017.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA


BRUNA RODRIGUES VIEIRA – CHEFE DE GABINETE